

# REGULAMENTO 3 ETAPA DO CIRCUITO VARGINHENSE DE CORRIDA DE RUA RUNNERS VIAGENS

## CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO

**Art. 1º** – O presente Regulamento é o conjunto das disposições que regem as etapas do CIRCUITO VARGINHENSE DE CORRIDAS DE RUA RUNNERS VIAGENS em sua 3ª etapa visto as recomendações de combate ao covid-19, protocolos e normas a serem seguidas vide art. 25º desse regulamento.

**Art. 2º** – A promoção e realização do Circuito é de responsabilidade da EQUIPE RUNNERS VIAGENS.

**Art. 3º** – A Coordenação Geral do Circuito VARGINHENSE DE CORRIDAS DE RUA RUNNERS VIAGENS é o órgão máximo durante a realização do evento. Tem por competências: coordenar a execução dos eventos, decidir sobre questões próprias da administração e organização desportiva, bem como da aplicação do presente regulamento, além de resolver casos omissos.

## CAPÍTULO II - DA PROGRAMAÇÃO

**Art. 4º** – As datas de realização das etapas serão conforme abaixo. I –

1ª etapa: 09/02/2020 – Unifal - Av. Celina Ferreira Ottoni, 4.000 – Bairro Padre Vítor - 5km **já realizada.**

2ª Etapa: 8/03/2020 - Varginha Mais saudável Vila Paiva – Corrida em Homenagem a mulher 5km **já realizada.**

3ª Etapa: - 06/12 –13/12 – 20/12 e 27/12/2020 no 24º Batalhão da PM– Bairro Sion – Varginha – Próximo a UPA em dois horários: 7:30hs e 9:00hs

4ª Etapa: A definir

5ª etapa: A definir

**Parágrafo único** – Datas sujeitas a mudanças conforme disponibilidade e/ou necessidade da Organização.

## CAPÍTULO III - DAS ETAPAS

**Art. 5º** – A 1ª etapa, Unifal - Av. Celina Ferreira Ottoni, 4.000 – Bairro Padre Vítor – 09/02/2020 **já realizada.**

**Art. 6º** – A 2ª etapa, Vila Paiva – Corrida em Homenagem a Mulher 08/03/2020 **já realizada.**

**Art. 7º** – A 3ª etapa 24º Batalhão da PM em dois horários: 7:30hs e 9:00hs

**Art. 8º** –A definir

**§ 1º** – A 5ª e última etapa com data ainda a definir e terá o valor de inscrição aumentado devido a ser a última etapa e das premiações que dela farão jus.

**§ 2º** – Maiores informações sobre cada uma das etapas serão fornecidas através de seus regulamentos específicos a serem divulgados em data mais próxima às suas realizações, ou pelas mídias sociais da Runners Viagens como Facebook e Instagram

## **CAPÍTULO IV - DAS CATEGORIAS**

**Art. 9º** – As categorias serão divididas por idade conforme segue:

I – Masculino: a) Categoria 14 – 19 anos; b) Categoria 20 – 24 anos; c) Categoria 25 – 29 anos; d) Categoria 30 – 34 anos; e) Categoria 35 – 39 anos; f) Categoria 40 – 44; g) Categoria 45 – 49; h) Categoria 50 – 54; i) Categoria 55 – 59; j) Categoria 60 – 64; k) Categoria 65+

II – Feminino: a) Categoria 14 – 19 anos; b) Categoria 20 – 24 anos; c) Categoria 25 – 29 anos; d) Categoria 30 – 34 anos; e) Categoria 35 – 39 anos; f) Categoria 40 – 44; g) Categoria 45 – 49; h) Categoria 50 – 54; i) Categoria 55 – 59; j) Categoria 60 – 64; k) Categoria 65+

**§ 1º** – Para efeito de categoria vale a idade do atleta em 31/12/2020

**§ 2º** – A idade mínima para participação é de 14 anos.

**§ 3º** – Atletas menores de 18 anos deverão apresentar autorização por escrito do pai ou responsável maior de idade no dia da competição.

## **CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 10º** – Valor das inscrições da 3ª Etapa será 30,00 reais ( Trinta reais )

**Art. 11º** – As inscrições serão realizadas através do site [www.corridao.com.br](http://www.corridao.com.br) ou pelos telefones 9-88293345 Ádila ou 988865931 André ou ainda pelo e-mail [runnersviagensaa@yahoo.com.br](mailto:runnersviagensaa@yahoo.com.br) e o pagamento realizado por depósito bancário identificado nas seguintes contas

Banco do Brasil

Agência 3856-3

Varição: 51

Conta poupança: 16205-1

Ádila Cristina Lopes Moutinho

Ou

Caixa Econômica Federal

Agência: 0163

Operação: 023

Conta Caixa Fácil: 00001297-8

Ádila Cristina Lopes Moutinho

**Art. 12º** – O atleta devidamente inscrito em qualquer etapa declara:

I – Estar em perfeitas condições físicas e psíquicas, isentando assim a Organização de todo e qualquer problema de saúde que, por ventura, venha a ocorrer antes, durante ou depois dos eventos.

II – Estar cedendo todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, ao promotor do evento, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos de televisão, impressos, Internet ou outros meios eletrônicos, podendo a mesma, inclusive, ceder, a quem melhor lhe aprouver, gratuitamente ou não.

III – Estar ciente do presente regulamento.

## **CAPÍTULO VI – DA PONTUAÇÃO**

**Art. 13º** – Será feita pontuação geral individual masculino e feminino, bem como separado por categorias.

Parágrafo único. Cada atleta receberá pontuação por sua classificação geral e, também, por sua categoria. Para isto, pontuação e premiação poderão ser diferentes. Exemplo: um atleta que terminou a prova em 1º lugar geral, receberá a premiação e pontuação por sua classificação geral. Porém, também receberá pontuação pela classificação em sua categoria, que será de 1º colocado, sem, no entanto, receber a premiação da categoria, que passará para o subsequente.

**Art. 14º** – Os vencedores do Circuito Varginhense de Corridas Runners Viagens serão aqueles que obtiverem o maior número de pontos somados durante as cinco etapas.

**Art. 15º** – Para critério de desempate, primeiro: valerá o que obtiver maior número de 1º lugar, 2º lugar e assim sucessivamente. Segundo: o atleta que participou de mais etapas. Terceiro: aquele que tiver alcançado melhor classificação na última etapa. Quarto: o atleta mais velho. Quinto: sorteio.

**Art. 16º** – A pontuação geral será dada conforme quadro abaixo:

<b>1º - 30 pontos</b>	<b>2º - 25 pontos</b>	<b>3º - 22 pontos</b>	<b>4º - 21 pontos</b>	<b>5º - 20 pontos</b>
-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------

**Art. 17º** – A pontuação por categoria será dada conforme quadro abaixo

<b>1º - 10 pontos</b>	<b>2º - 06 pontos</b>	<b>3º - 04 pontos</b>	<b>4º - 03 pontos</b>	<b>5º - 02 pontos</b>
-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------

## **CAPÍTULO VII - DA PREMIAÇÃO DAS ETAPAS**

**Art. 18º** – A premiação da 3ª etapa ocorrerá após todas as largadas serem feitas, ou seja somente ao termino dos dias de largada.

§ 1º – Nas etapas, serão premiados com troféu os cinco primeiros classificados, masculino e feminino da Classificação Geral.

§ 2º – Todos aqueles que concluírem a etapa antes do tempo máximo estipulado pela Organização receberão medalhas de participação.

§ 3º - Na última etapa o kit do atleta será composto por camisa, número de peito retornável, alfinetes e demais possíveis brindes oferecidos por patrocinadores. Nas demais etapas o kit será composto de Número de peito retornável e alfinetes.

## **DO CIRCUITO**

**Art. 19º** – Serão premiados com troféu os cinco maiores pontuadores conforme classificação geral individual masculino e feminino.

**Art. 20º** – Serão premiados com troféu os três maiores pontuadores conforme classificação por categoria.

## **CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 21º** – O percurso é demarcado pela Comissão Organizadora do evento.

**Art. 22º** – As áreas de largada e chegada das provas são de uso exclusivo da organização. Nelas só serão admitidos os competidores, os staffs da prova e as pessoas credenciadas para o local.

**Art. 23º** – Reclamação e protesto: Quaisquer reclamações ou protestos só serão aceitos por escrito à Comissão Organizadora até 30 minutos após a divulgação do resultado oficial.

**Art. 24º** - Está expressamente proibido ajudar ou acompanhar o atleta pelo percurso, seja de carro, bicicleta, motocicleta ou qualquer outro veículo auto motor ou ainda o atleta ser acompanhado por outro atleta que não esteja inscrito no evento, se for comprovado tal acontecimento o atleta que está sendo acompanhado será desclassificado. Exceto os atletas com necessidades especiais comprovadas e que necessitem de atleta guia.

## **CAPÍTULO IX – SOBRE PROTOCOLOS A SEREM SEGUIDOS CONTRA O COVID-19 NO DIA DO EVENTO.**

**ART.25º** - A largada em todos os dias de evento será às 8:00hs;

O número mínimo de atletas por largada é de 20 atletas;

A largada terá o distanciamento de 1,5m entre os atletas;

Ao largar o atleta poderá retirar sua máscara, devendo recolocá-la logo após sua chegada;

Somente poderá entrar na arena da prova os atletas devidamente inscritos e com seus dias marcados para a largada, usando máscaras, tendo sua temperatura aferida e com o termo de responsabilidade assinado;

Não haverá pontos de hidratação pelo percurso, devendo o atleta portar sua própria hidratação;

Não haverá sanitários disponíveis no local da largada;

Ao final cada atleta deverá respeitar o distanciamento de 2m de cada participante para poder retirar suas medalhas e kit de frutas;

Não será permitido aglomeração após evento na arena da prova, devendo cada atleta ao receber suas medalhas se retirar da arena;

Não serão permitidos crianças, idosos ou pessoas portadoras de doenças crônicas participarem do evento ou estarem presentes na arena;

Não haverá inscrições na hora do evento para evitar aglomerações desnecessárias, elas deverão ser feitas pelos sites já divulgados pela organização do evento;

Os resultados da corrida não serão divulgados no dia da prova, será feita a divulgação pelos meios de comunicação e nos sites que foi realizada a inscrição do evento a cada largada será feito um ranqueamento parcial, sendo o oficial após a última largada;

A premiação dos campeões dessa etapa será feita após terminarem todas as largadas e ser feito o ranking final com os melhores tempos com local a ser definido pela organização do evento.

## Termo de Ciência e Consentimento

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, residente na  
\_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_,  
Município \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_ Me comprometo a:

- 1- Cumprir integralmente as regras de higiene e do distanciamento social estabelecidas pelos órgãos de saúde competentes mesmo fora do local das aulas/treinos, a fim de prevenir a transmissão da COVID-19.
- 2- Cumprir os protocolos de contingenciamento e biossegurança, no que couber.
- 3- Não frequentar as aulas/treinos caso apresente qualquer sintoma relacionados a COVID-19 e/ou tenha tido contato com pessoas suspeitas ou confirmadas para COVID-19 e também nos casos de diagnóstico positivo, mesmo que assintomático. Também, deverei comunicar previamente o responsável do estabelecimento/local onde pratico o esporte a fim de oportunizar as ações epidemiológicas e sanitárias que se fizerem necessárias.
- 4- Utilizar constantemente e adequadamente máscara de proteção facial, exceto nas ocasiões definidas nos Protocolos Sanitários.

Município, data, mês, ano

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do atleta

OBS.: Estas medidas não desabonam o estabelecimento do cumprimento das legislações sanitárias aplicáveis.

Este regulamento é parte integrante dos eventos realizados pela Runners Viagens sendo vedado sua replicação.

Mais informações: [runnersviagensaa@yahoo.com.br](mailto:runnersviagensaa@yahoo.com.br)

André Aloísio Fortunato Silva – Presidente

Ádila Cristina Lopes Moutinho – Vice-Presidente